

PORTARIA Nº 074/2026

Amplia a as atribuições da Comissão designada pela Portaria nº 128/2025 no âmbito do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam ampliadas as atribuições da Comissão designada pela Portaria nº 128/2025, permanecendo inalterada sua composição.

Art. 2º Além das competências já previstas, a Comissão passa a ser responsável pela análise dos Cursos de Capacitação, Especialização e Aperfeiçoamento, Graduação e Pós-Graduação, apresentados pelos servidores municipais para fins de progressão funcional, observados os requisitos estabelecidos na legislação municipal vigente.

Art. 3º Compete à Comissão verificar a compatibilidade entre a formação apresentada e as atribuições do cargo ocupado pelo servidor, bem como emitir parecer quanto ao atendimento do percentual mínimo de (30%) das disciplinas relacionadas à área de atuação pública exigido pela legislação em caso de Graduação e Pós-Graduação.

Art. 4º Os pareceres emitidos pela Comissão terão caráter opinativo e servirão de subsídio para a decisão da autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças